DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - DOS CEMITÉRIOS, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), NOTIFICA a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de 15 DIAS a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

Jazigo 12

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.422	Valdemar Caetano de Assis	06/03/2018	714
02	13.423	Sebastião Avelino da Silva	10/03/2018	715
03	13.424	Ernesto Regiane	18/03/2018	716
05	13.426	Jair do Carmo Narciso	11/04/2018	717
06	13.427	Pedro Alves Siqueira	12/04/2018	718
07	13.428	Iana Keila Delfino de Oliveira dos Santos	14/04/2018	719
08	13.429	Dijanira Ferreira da Silva	20/04/2018	720

Jazigo 13

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.430	Alzirda da Silva Gazola	22/04/2018	721
02	13.431	Helena Maria Ramos	28/04/2018	722
03	13.432	Alipio D'Aparecida Barreto	10/05/2018	723
04	13.433	Elias do Prado	17/05/2018	724
05	13.434	Vera Lucia Marques de Oliveira	26/05/2018	725
06	13.435	Helmo Nonato da Silva	28/05/2018	726
07	13.436	Adary Corrêra da Silva	01/06/2018	727
08	13.437	José Cosmo Contrera	05/06/2018	728

Taquaritinga, 13 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Aimone Salerno, nº171 - Centro - Taquaritinga/SP
Fone: (16) 3252-2221

Taquaritinga, 16 de junho de 2021

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comunica o recebimento e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, das emendas parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do Município de Taquaritinga até a presente data no exercício de 2021.

PROPONENTE	VALOR	DEPUTADO
Lar São João Bosco	R$ 100.000,00	Marcio Bittar
Horto de Deus	R$ 100.000,00	Marcio Bittar

ALEXANDRE EDUARDO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Alexandre Eduardo Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 013/2021

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, n°171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 032, de dois de maio do ano dois mil e dezenove, alterada através da Portaria S/P nº 046, de vinte dois de julho de dois mil e dezenove, para avaliar as seguintes pautas: 1 - apresentação para análise , aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentaria e cronograma financeiro, referentes a emenda do Deputado Márcio Bittar, cadastrada no SIGTV sob o **número de programação número de programação 355370820210006, ano 2021, funcional programática 08.244.2037.219G.0001, GND4, No valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);** para investimento dos serviços ofertados pelas entidades; Lar São João Bosco; Dos membros do Conselho supracitado, estiveram presentes para a reunião Sr. Dograir José Simoni, titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Neide Ramos Salvagni, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Thiago Rodrigo Duarte, titular, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Sr. Rodrigo Ricardo Orrico, suplente, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Sra. Andresa Aparecida Paulino, suplente, representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; Sra. Micheli Cristina de Oliveira, titular, representante dos profissionais da área de Assistência Social; Sr. Giovani Sebastião Orvato, titular, representante das entidades particulares do município, do Horto de Deus; e eu, Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante dos profissionais da área de Assistência Social, primeira secretária deste Conselho. Abrindo essa o Sr. Dograir José Simoni, presidente deste Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade a reunião apresentando aos presentes o plano de trabalho, planilha orçamentaria e cronograma financeiro, referentes a emenda do Deputado Márcio Bittar, cadastrada no SIGTV sob o **número de programação número de programação 355370820210006, ano 2021, funcional programática 08.244.2037.219G.0001,**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GND4, para investimento dos serviços ofertados pela entidade, analisados, aprovados e autorizados por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a Resolução nº 014/2021, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maiara Ravazzi Vendramin, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. MAIARA RAVAZZI VENDRAMIN -

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

NEIDE RAMOS SALVAGNI -

THIAGO RODRIGO DUARTE -

RODRIGO RICARDO ORRICO -

ANDRESA APARECIDA PAULINO -

MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA -

GIOVANI SEBASTIÃO ORVATO -

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do conselho de assistência social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de número 355370820210006 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 21/06/2021 confor registro constante da ata de nº 13 ou da resolução de nº 014, de 21/06/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;

• A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 355370820210006 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipifica nacionalmente; e

• Que o(s) item(ns) vinculado(s) à programação destinados a(s) unidade(s) estão compatíveis ao serviço prestado e adequados a necessidade unidade, bem como atendem às exigências contidas na Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.

Afirmo ainda, que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017,e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consulta-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 10.129.4.178-15990022808-21062021-014106

Data do aceite do termo: 21/06/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 014/2021

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, n°171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 032, de dois de maio do ano dois mil e dezenove, alterada através da Portaria S/P nº 046, de vinte dois de julho de dois mil e dezenove, para avaliar as seguintes pautas: 1 - apresentação para análise , aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentaria e cronograma financeiro, referentes a emenda do Deputado Márcio Bittar, cadastrada no SIGTV sob o **número de programação número de programação 355370820210005, ano 2021, funcional programática 08.244.2037.219G.0001, GND4, No valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);** para investimento dos serviços ofertados pelas entidades; Horto de Deus; Dos membros do Conselho supracitado, estiveram presentes para a reunião Sr. Dograir José Simoni, titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Neide Ramos Salvagni, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Thiago Rodrigo Duarte, titular, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Sr. Rodrigo Ricardo Orrico, suplente, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Sra. Andresa Aparecida Paulino, suplente, representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; Sra. Micheli Cristina de Oliveira, titular, representante dos profissionais da área de Assistência Social; Sr. Giovani Sebastião Orvato, titular, representante das entidades particulares do município, do Horto de Deus; e eu, Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante dos profissionais da área de Assistência Social, primeira secretária deste Conselho. Abrindo essa o Sr. Dograir José Simoni, presidente deste Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade a reunião apresentando aos presentes o plano de trabalho, planilha orçamentaria e cronograma financeiro, referentes a emenda do Deputado Márcio Bittar, cadastrada no SIGTV sob o número de programação número de programação **355370820210005**, ano 2021,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

funcional programática **08.244.2037.219G.0001**, **GND4**, para investimento dos serviços ofertados pela entidade, analisados, aprovados e autorizados por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a Resolução nº 015/2021, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maiara Ravazzi Vendramin, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. MAIARA RAVAZZI VENDRAMIN -

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

NEIDE RAMOS SALVAGNI -

THIAGO RODRIGO DUARTE -

RODRIGO RICARDO ORRICO -

ANDRESA APARECIDA PAULINO -

MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA -

GIOVANI SEBASTIÃO ORVATO -

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do conselho de assistência social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de número 355370820210005 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 21/06/2021 confor registro constante da ata de nº 14 ou da resolução de nº 15, de 21/06/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;

• A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 355370820210005 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipifica nacionalmente; e

• Que o(s) item(ns) vinculado(s) à programação destinados a(s) unidade(s) estão compatíveis ao serviço prestado e adequados a necessidade unidade, bem como atendem às exigências contidas na Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.

Afirmo ainda, que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017,e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consulta-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legitimas e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 10.129.4.178-15990022808-21062021-013642

Data do aceite do termo: 21/06/2021